



PREFEITURA DE
MACEIÓ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 6.498 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

PROJETO DE LEI Nº. 6.806/2015

AUTOR: VEREADOR DUDU RONALSA

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
INSTITUTO VALDEMIR PITA - IVAP


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública o **INSTITUTO VALDEMIR PITA - IVAP**, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.325.844/0001-17, com sede e foro jurídico no Município de Maceió/AL.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 26 de Novembro de 2015.


RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

PUBLICADO NO D.O.M.
Em 30/11/15
Evandro de Azevedo
Cabeleireiro - Matr. 941288-3

